2029

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2029/2024

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que, junto à Secretaria de Esportes, seja estudada a possibilidade de liberação para a prática de esportes em toda a orla do Gonzaguinha, nos horários e dias já regulamentados pelo artigo 2º, parágrafo único, da Lei n.º 3722-A, de 02 de janeiro de 2018.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que praticam suas atividades físicas na orla da Praia do Gonzaguinha, e que solicitam a liberação da práticas de esportes ao longo de toda sua extensão, visto que ali a largura da faixa de areia é mais ampla e não prejudicaria o compartilhamento do espaço com os banhistas.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, de junho de 2024.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /